



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

**Indicação nº 83/2019**

**Assunto:** Melhoria em tráfego.

**Justificativa:** Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança (DEMUTTS), a analisar e executar obras relacionadas ao tráfego de veículos no cruzamento das Ruas José de Araújo Pinto, Orozimbo Fajardo Rocha e General Mourão Filho, próximo ao Tiro de Guerra, no bairro Cidade Nova.

Tal providência faz-se necessária, e em caráter de urgência, pois o mencionado local é a principal via de acesso para se chegar em várias empresas do ramo do vestuário, escolas e comércio em geral instalado no local e próximos dele, o que elevou o número de veículos, inclusive caminhões e ônibus e, conseqüentemente, o número de acidentes.

Assim, visando ampliar as condições existentes para melhorar o fluxo de veículos e, conseqüentemente, a segurança dos pedestres e condutores de veículos, sugiro que no referido cruzamento seja aumentada a área de tráfego de veículos, recuando o canteiro central em 6 a 8 metros (seis a oito metros), aproximadamente 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de área, no sentido Center Modas, além da construção de 60 metros de passeio, instalação de travessias de pedestres em ambas as vias mencionadas acima, sinalização horizontal e vertical, inclusive com placas de "proibido estacionar" próximo ao cruzamento em epígrafe, e outras providências que forem necessárias.

Sabedor da preocupação do Chefe do Executivo com o bem estar, segurança e conforto dos munícipes, é que ratifico esta indicação.

Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação aos setores competentes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de junho de 2019.

  
Vereador Nei Medina de Oliveira